

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizada a doação dos imóveis constantes no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 4º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL E METAS FISCAIS
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONAG 002/2025
ANEXO I
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
6917	Município de Fortim	Rua João Martins de Sousa, nº 33, bairro Centro, Fortim/CE	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE	Construção da Câmara Municipal de Fortim	19022.000446/2024-90	5 (cinco) anos
-	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)	Avenida Pontes Vieira, nº 2666, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE	Funcionamento da Vara Única de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza	13001.003548/2025-18	5 (cinco) anos
4736	Secretaria Municipal de Finanças do Município de Fortaleza	Rua General Bezerril, nº 722, bairro Centro, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Instalação das sedes I, II e III da Secretaria Municipal de Finanças	19022.000452/2023-66	15 (quinze) anos
1031	Município de Cariré	Rua Cefisa Aguiar, s/n, bairro Centro, Cariré/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalação da sede do Conselho Tutelar	30001.002397/2022-49	5 (cinco) anos

RESOLUÇÃO CONAG 002/2025
ANEXO II
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
5742	Município de Uruburetama	Avenida Major Sales, s/n, bairro Centro, Uruburetama/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Manutenção de uma escola, um posto de saúde e outros serviços de interesse municipal	19022.000485/2024-97
939	Município de Baixo	Avenida Betó Farias, S/N, Centro, Baixo/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construção da sede da Biblioteca Pública e da Secretaria Municipal de Cultura	19022.000785/2024-76
-	Município de Palmácia	Rua São Francisco, s/n, bairro Centro, Palmácia/CE, matrícula nº 91	Governo do Estado do Ceará	Construção de um Centro de Educação Infantil (CEI)	19022.000073/2025-38
-	Município de Palmácia	Rua São Francisco, s/n, bairro Centro, Palmácia/CE, matrícula nº 92	Governo do Estado do Ceará	Construção de um Centro de Educação Infantil (CEI)	19022.000073/2025-38
-	Município de Pedra Branca	Rua Maria Alves de Mesquita, s/n, bairro Santa Maria, Pedra Branca/CE	Governo do Estado do Ceará	Construção de um Campus Universitário do Curso de Medicina	46001.001646/2024-81
1012	Município de Cariré	Rua Isaías Machado Portela, número 201, bairro Fátima, Cariré/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Funcionamento da unidade escolar municipal	30001.002394/2022-13
2306	Município de Tauá	Rua Jornalista Helder Feitosa, s/n, Bairro Tauazinho, Tauá/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Atendimento das necessidades estruturais e funcionais relacionadas a oferta do ensino fundamental no município	19022.000214/2025-12
331	Município de Tauá	Av. José Waldemar Rego, número 585, Bairro Alto Brilhante, Tauá/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Atendimento das necessidades estruturais e funcionais relacionadas a oferta do ensino fundamental no município	19022.000215/2025-67
-	Município de Meruoca	Avenida Carlos Davi, s/n, bairro Centro, Meruoca/CE	Governo do Estado do Ceará	Ampliação do Anexo III da Escola Municipal Deputado Francisco Monte	19022.000838/2024-59

RESOLUÇÃO CONAG 003/2025

AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº 338, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 10ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 02 de maio de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 338, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 006/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão onerosa do direito à nomeação dos equipamentos integrantes do patrimônio imobiliário do Estado do Ceará constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL E METAS FISCAIS
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONAG 003/2025
ANEXO ÚNICO
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO

SGBI	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/EQUIPAMENTO	ÓRGÃO VINCULADO	MUNICÍPIO
5385	VILA OLÍMPICA - GENIBAÚ	ESPORTE	Fortaleza
5569	VILA OLÍMPICA DO CONJUNTO CEARÁ	ESPORTE	Fortaleza
5895	VILA OLÍMPICA DE MESSEJANA	ESPORTE	Fortaleza

SGBI	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/EQUIPAMENTO	ÓRGÃO VINCULADO	MUNICÍPIO
6094	VILA OLÍMPICA DO CANIDÉZINHO	SESPORTE	Fortaleza
6261	ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - ARENA CASTELÃO	SESPORTE	Fortaleza
6370	CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA DO NORDESTE - CFO	SESPORTE	Fortaleza
2006	ANTIGA 6ª CIA /5ª BATALHÃO - HOJE ARENINHA	SCIDADES	Fortaleza

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº097/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR as Portarias nº138/2023** (publicada no DOE de 31/08/2023), **bem como nº090/2024** (publicada no DOE de 08/07/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.001402/2025-90; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR e ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA, Matrícula 3000047-1, como FISCAL do Contrato nº 018/SEINFRA/2021, firmado com a OI S.A Em recuperação judicial e a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, que tem como objeto a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada, a partir do dia 01 de abril de 2025. Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº098/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta no processo administrativo NUP: 08001.001457/2025-08, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO** - MATRÍCULA: 300003-90, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a **viajar** para os municípios de Paracuru e Itapipoca, no dia 23 de maio de 2025, com retorno na mesma data, objetivando a realização de visitas às obras do PIE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com a Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19.02.2025, bem como, no art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 23 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0008/2025-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Judiciais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº957/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.038356/2025-55. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 26 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 906/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **TOYOTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.707.203/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA SEM Nº33/2025 - DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM E A EMPRESA LUGATH COMÉRCIO LTDA. A Secretária de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres, no exercício das atribuições legais, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE **designar** como fiscal para o contrato administrativo 024/2024, firmado com a LUGATH COMÉRCIO LTDA, o servidor **LUAN FERREIRA DA SILVA**, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

